



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 42/2015

Prédio degradado

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça,-----

---Vem pelo presente, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112 do D.L. 4/2015 de 7 de janeiro, notificar o senhor Rui Pedro da Silva Neto Arruda, com ultima morada conhecida na Praceta Alves Redol, nº 5, 4º Dtº, Santarém, do seguinte:-----

---No próximo dia 15 de setembro (3ª feira) pelas 15 horas, irá ser efetuada uma vistoria ao edifício sito no Canto do Celeiro, nº 3, em Alpiarça, de que é proprietário, a qual foi determinada por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 23-06-2015, ao abrigo do disposto nos artºs 89 a 92 do D.L. 555/99 na redação do D.L. 136/2014, de 09 de setembro, a fim de serem verificadas as condições de estabilidade do edifício e a existência ou não de perigo para a segurança pública, uma vez que segundo informação dos nossos serviços de fiscalização este encontra-se em avançado estado de degradação com a cobertura em risco de colapso.-----

---Nos termos do disposto no nº 3 do artº 90 do supra referido diploma legal, poderá até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na mesma.-----

---Mais fica notificado para, conforme disposto no artº 84 do Código de Posturas em vigor nesta Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias proceder à limpeza do logradouro do mesmo prédio uma vez que este se encontra repleto de vegetação alta e seca o que aumenta significativamente os riscos de incêndio no local e contribui para o aparecimento de animais indesejáveis causadores de transtornos aos moradores da zona. O incumprimento é passível de coima nos termos do artº 85 do mesmo código.-----

---Para os fins previstos e para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Paços do Município de Alpiarça, aos vinte dias do mês de julho de 2015.-----

O Presidente da Câmara

Mário Fernando Atracado Pereira